

L I D O  
Em, 07 / 11 / 12  
13177  
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 421 /2012 – GAG

Brasília, 07 de novembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente ,

REGIME DE  
URGÊNCIA

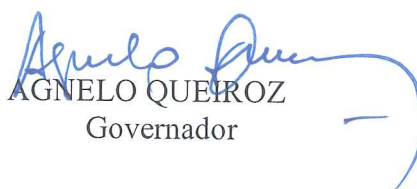
Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

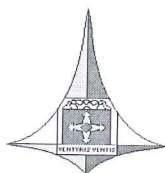
Respeitosamente,

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1229 /2012  
FIs. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 8/11/12 às 15h  
  
Assinatura Matricula



L I D O  
Em. 07 / 11 / 12  
Assessoria do Plenário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 1229 /2012

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**

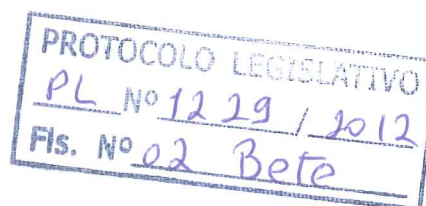
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

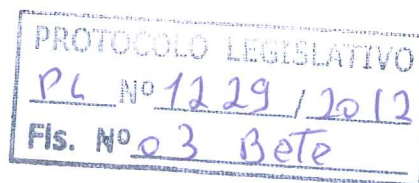
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								1.000.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	1	90	0	100		1.000.000
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								1.500.000
<b>ATIVIDADES</b>										
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.500.000
01 122	6005 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - GERAL										2.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

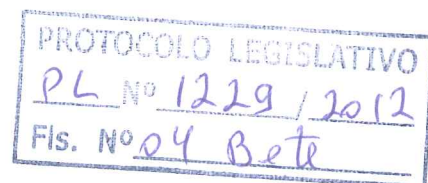
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

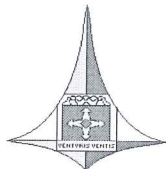
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								2.500.000
<b>ATIVIDADES</b>										
01 122	6005 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								2.500.000
01 122	6005 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO	1							
				F	1	90	0	100		2.500.000
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - GERAL										2.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 068 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 01 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Contas do Distrito Federal.

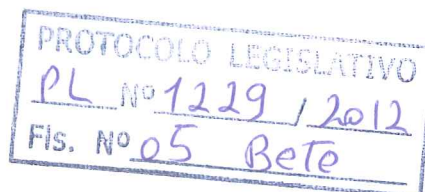
Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Destaca-se que, por se tratar de proposta que versa sobre alteração em dotação destinada ao pagamento de pessoal, a mesma segue em projeto específico, na forma do §3º, do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Em razão disso, a fim de adequar a programação da UO Tribunal de Contas do Distrito Federal, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
**LUIZ PAULO BARRETO**  
Secretário



## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

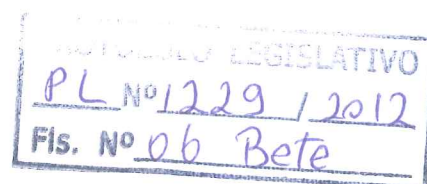
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
01.122.6005.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000125	0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	1.500.000	1.500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000103	0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	31.90.94	0	100	1.000.000	1.000.000
						TOTAL	2.500.000
2012AC00278							

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

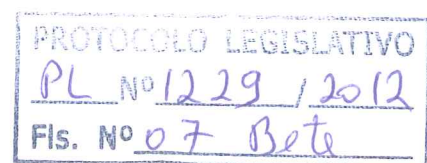
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
01.122.6005.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000118	0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	2.500.000	2.500.000
2012AC00278							TOTAL	2.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1229 / 2012  
 Fls. Nº 08 Bet

Exercício: 2012  
 PSIO0010  
 Posição em 30/10/2012

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Outubro

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.6005.3903.9702	(***)REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339039	100	0	265.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00
449051	100	0	6.300.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	5.765.911,34	534.088,66	3.651.898,85
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.365.000,00</b>	<b>5.765.911,34</b>	<b>599.088,66</b>	<b>3.651.898,85</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.032.6005.3996.0001	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PLANO PILOTO					
339014	100	0	0,00	0,00	21.770,24	21.770,24	0,00	0,00	0,00
339014	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	16.740,94	5.029,30	16.740,94
339014	332	0	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	3.127,54	1.872,46	3.127,54
339033	100	0	0,00	0,00	17.940,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	14.031,31	3.908,69	14.031,31
339033	332	0	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339036	100	0	0,00	0,00	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	16.249,34	0,66	16.249,34
339039	100	0	0,00	0,00	59.210,24	59.210,24	0,00	0,00	0,00
339039	100	4	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14.440,00	26.349,76	13.440,00
339039	132	0	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00	0,00
339039	321	0	0,00	0,00	91.021,00	91.021,00	0,00	21,00	0,00
339039	332	0	0,00	0,00	437.904,00	437.904,00	240.913,87	196.990,13	27.650,45
339047	100	0	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
339047	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,87	0,13	3.249,87
449052	132	0	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00
449052	332	0	0,00	0,00	283.424,00	283.424,00	48.498,90	234.925,10	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>577.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>822.349,00</b>	<b>1.399.349,00</b>	<b>448.251,77</b>	<b>951.097,23</b>	<b>94.489,45</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.6005.2422.9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339039	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.408.686,22	91.313,78	819.816,35
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.408.686,22</b>	<b>91.313,78</b>	<b>819.816,35</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.6005.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
319011	100	0	176.964.279,00	0,00	0,00	149.664.279,00	104.668.514,40	44.995.764,60	104.668.514,40
319013	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.250.000,00	250.000,00	769.404,03
319016	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	425.163,53	1.574.836,47	425.163,53
319092	100	0	0,00	0,00	22.150.000,00	22.150.000,00	21.989.586,26	160.413,74	21.989.586,26



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
*PL Nº 1229 / 2012*  
Fls. Nº 09 *Bete*

Exercício: 2012  
PSIOO010  
Posição em 30/10/2012

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319113	100	0	1.700.000,00	850.000,00 -	0,00	850.000,00	120.000,00	730.000,00	53.058,60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>182.164.279,00</b>	<b>6.000.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>176.164.279,00</b>	<b>128.453.264,19</b>	<b>47.711.014,81</b>	<b>127.905.726,82</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.6005.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339008	100	0	10.150.315,00	2.200.000,00	0,00	12.350.315,00	9.843.968,87	2.506.346,13	9.841.385,96
339046	100	0	6.500.000,00	1.300.000,00 -	0,00	5.200.000,00	4.207.026,20	992.973,80	4.207.026,20
339049	100	0	300.000,00	250.000,00 -	0,00	50.000,00	2.586,11	47.413,89	2.586,11
339092	100	0	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	206.035,01	43.964,99	206.035,01
<b>SUBTOTAL</b>			<b>16.950.315,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.850.315,00</b>	<b>14.259.616,19</b>	<b>3.590.698,81</b>	<b>14.257.033,28</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.122.6005.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339014	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	110.970,60	89.029,40	110.970,60
339030	100	0	1.500.000,00	12.000,00 -	0,00	1.308.000,00	638.624,12	669.375,88	379.619,75
339033	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	94.930,87	105.069,13	89.647,20
339036	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	8.086.000,00	95.000,00	0,00	8.181.000,00	8.110.456,75	70.543,25	5.703.252,96
339047	100	0	20.000,00	20.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	31.843,92	5.156,08	31.843,92
449052	100	0	5.100.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	2.101.630,84	1.498.369,16	1.399.870,13
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.206.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.526.000,00</b>	<b>11.088.457,10</b>	<b>2.437.542,90</b>	<b>7.715.204,56</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.126.6005.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339030	100	0	400.000,00	93.920,00	0,00	488.920,00	306.674,15	182.245,85	290.474,15
339035	100	0	130.000,00	6.080,00	0,00	136.080,00	136.080,00	0,00	102.060,00
339036	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	2.207.000,00	10.000,00 -	0,00	2.197.000,00	1.356.152,03	840.847,97	913.796,31
339047	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339092	100	0	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.461,70	2.538,30	7.461,70
449052	100	0	600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00	306.602,02	493.397,98	306.602,02
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.457.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.652.000,00</b>	<b>2.112.969,90</b>	<b>1.539.030,10</b>	<b>1.620.394,18</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.128.6005.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339035	100	0	524.000,00	348.000,00 -	0,00	176.000,00	144.000,00	32.000,00	30.400,00
339036	100	0	200.000,00	188.000,00 -	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
339039	100	0	700.000,00	223.100,00 -	0,00	476.900,00	251.221,51	225.678,49	91.527,40
339047	100	0	40.000,00	37.600,00 -	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
339092	100	0	0,00	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00	96.700,00

Página: 2  
 (\*) Prioridade LDO  
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA  
 (\*\*\*) Projeto em Andamento  
 (ODM) Objetivos do Milênio  
 (EPE) Emendas à Execução  
 (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2012  
PSIOO010  
Posição em 30/10/2012

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		1.464.000,00	700.000,00 -	0,00	0,00	764.000,00	506.321,51	257.678,49	233.027,40
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	01.131.6005.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL	- TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PILOTO				
339030	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	22.808,00	227.192,00	18.756,00
<b>SUBTOTAL</b>			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	22.808,00	277.192,00	18.756,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
319091	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	750.000,00	656.658,28	93.341,72	656.658,28
319094	100	0	500.000,00	0,00	1.000.000,00	8.090.000,00	5.209.218,51	2.880.781,49	5.209.218,51
319096	100	0	5.050.987,00	0,00	0,00	1.710.987,00	1.590.000,00	120.987,00	501.569,85
339093	100	0	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	101.842,33	98.157,67	101.842,33
<b>SUBTOTAL</b>			5.950.987,00	0,00	1.000.000,00	10.750.987,00	7.557.719,12	3.193.267,88	6.469.288,97
<b>TOTAL GERAL</b>			236.134.581,00	822.349,00	2.685.000,00	234.271.930,00	171.624.005,34	62.647.924,66	162.785.635,86

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1229 / 2012  
Fls. Nº 10 Bete